

EDITAL SG/MPF N.º 15, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2013 PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU N.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU N.ºs 576, de 12 de novembro de 2010, e 155, de 30 de março de 2011, e nas disposições do EDITAL SG/MPF N.º 11 de 22 de agosto de 2013, resolve:

1. Tornar público o resultado final do 2º Processo Seletivo Público de 2013 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Geral da República, na forma do Anexo I, conforme previsto no inciso 6 do item IV do EDITAL SG/MPF N.º 11, de 22 de agosto de 2013.
2. Informar a anulação da questão N.º 1 da prova de Geografia e, em consequência, atribuir a pontuação referente à questão anulada a todos os candidatos, conforme previsto no inciso 3 do item V do EDITAL SG/MPF N.º 11, de 22 de agosto de 2013.
3. Julgar improcedente o recurso impetrado contra a questão N.º 28, do curso de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas.
4. Tornar público o gabarito definitivo, na forma do Anexo II.
5. Fixar a validade deste certame, em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

DANILO PINHEIRO DIAS